



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1250 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº 1251 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 056 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 057 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 058 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 059 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 060 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 061 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 062 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 063 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 064 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 065 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 068 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 069 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 070 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 050 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - OSMARINA
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - GIULIANA
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - GRACIANE
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - MARECY
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - PAULLA DYELE DONATO FERNANDES PÚBLIO
- TERMO ADITIVO - ARIANA S. CARDOSO



- TERMO ADITIVO - ELIZANGELA DE FATIMA PEREIRA
- TERMO ADITIVO - ERICA V. B. TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO - ERLENE S. DA CRUZ
- TERMO ADITIVO - EVANETES T. GONÇALVES
- TERMO ADITIVO - FERNANDA D. TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO - GABRIEL A. FERREIRA
- TERMO ADITIVO - GEIZA Q. S. ROCHA
- TERMO ADITIVO - GEORGE G. BRITO
- TERMO ADITIVO - GERCINO P. COSTA
- TERMO ADITIVO - INDYARA M. CAMELO
- TERMO ADITIVO - JAMILLE V. DA SILVA
- TERMO ADITIVO - JANDERSON H. L. OLIVEIRA
- TERMO ADITIVO - JILVANETE DE S. CARVALHO
- TERMO ADITIVO - JOAO PAULO DE A. SOUZA
- TERMO ADITIVO - JOELMA C. N. BRITO
- TERMO ADITIVO - JONATHAN M. DE S. SANTOS
- TERMO ADITIVO - JONIEL B. MARTINS
- TERMO ADITIVO - JOSE ALMEIDA SANTOS
- TERMO ADITIVO - JUCELMA P. V. SANTOS
- TERMO ADITIVO - JULIANA F. B. COTRIM
- TERMO ADITIVO - JUSSARA M. DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - KARLA PATRICIA M. DA S. E SILVA
- TERMO ADITIVO - LARISSA ESTEFANI C. SANTOS
- TERMO ADITIVO - LEILA J. A O. CERQUEIRA
- TERMO ADITIVO - LEILA RUBIENE DE S. SANTOS
- TERMO ADITIVO - LIDIA DOS SANTOS SILVA
- TERMO ADITIVO - LILLIAM P. SENA
- TERMO ADITIVO - LUCIENE O. S. TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO - MAKCINE R. C. PAIXAO
- TERMO ADITIVO - MARCELLA DE AZEVEDO PRATES
- TERMO ADITIVO - MARCELO S. SILVA
- TERMO ADITIVO - MARCIO ALA P. SANTOS
- TERMO ADITIVO - MARCIO C. BOMFIM
- TERMO ADITIVO - MARIZA R. C. SILVEIRA
- TERMO ADITIVO - NÉLIA PEREIRA NOGUEIRA PRATES



- TERMO ADITIVO - NILVA P. DA SILVA
- TERMO ADITIVO - OLIVIA R. A. XAVIER
- TERMO ADITIVO - PAULA K. SILVA SANTOS
- TERMO ADITIVO - PAULA M. S. CARVALHO
- TERMO ADITIVO - POLIANA C. NEVES
- TERMO ADITIVO - POLLYANE L. SOUZA
- TERMO ADITIVO - RAFAEL B. VIANA
- TERMO ADITIVO - RAMIRO B. VIANA
- TERMO ADITIVO - REGIANE S. RODRIGUES
- TERMO ADITIVO - RICARDO G. F. MATOS
- TERMO ADITIVO - RONESSA R. M. DE SOUZA
- TERMO ADITIVO - ROSANA S. F. TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO - RUBIA L. MAGALHAES
- TERMO ADITIVO - SANDRA M. M. RIBEIRO
- TERMO ADITIVO - SELMA ALMEIDA DOS S. MAGALHAES
- TERMO ADITIVO - SILVANA DOS S. G. SILVEIRA
- TERMO ADITIVO - SILVANA DOS S. SILVA
- TERMO ADITIVO - SUSANA V. A. T. DIAS
- TERMO ADITIVO - TAMIRES D. A. DA C. BRITO
- TERMO ADITIVO - TARCIZIA DA S. SOARES
- TERMO ADITIVO - THAIS DE A. OLIVEIRA
- TERMO ADITIVO - THAYLA F. MOURA
- TERMO ADITIVO - THIAGO N. P. DA SILVA
- TERMO ADITIVO - TIAGO S. VANDERLEY
- TERMO ADITIVO - VALDOMIRO A. SANTOS
- TERMO ADITIVO - VALQUIRIA S. RODRIGUES
- TERMO ADITIVO - VENUZIA D. R. BARBOSA
- TERMO ADITIVO - MONIK KELLY PEREIRA COSTA MORAES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1250 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. FERNANDA CARNEIRO FERNANDES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1251 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, os seguintes servidores:

I- MARLIGIO VIERIA TEIXEIRA – Coordenação de Orquestra Sinfônica;

II- MARLENE VIEIRA LIMA GUIMARÃES – Subcoordenação de Apoio Operacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 056 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **FERNANDO ZAIDAN NETO**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, do dia **06/02/2023 a 07/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 057 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **TATIANE DA SILVA SOARES CARDOSO**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, do dia **03/04/2023 a 03/05/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 058 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **MARIA HELENA FRANCISCA COTRIM TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, do dia **01/03/2023 a 30/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 059 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a reprogramação de férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Reprogramar as férias da servidora **ROSILEIDE SOARES DE MATOS RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, para o dia **03/07/2023 a 01/08/2023**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria 1238 DE 19 DE DEZEMBRO**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI,
ESTADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 060 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **TEREZINHA TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, do dia **24/02/2023 a 25/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 061 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **ROSENI DOS SANTOS ALVES SOARES**, ocupante do cargo de **ACS** licença-prêmio pelo período de **27/02/2023 à 27/05/2023**, referente ao quinquênio de **2017 a 2022**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 062 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **EDILEUZA RIBEIRO COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** licença-prêmio pelo período de **01/03/2023 à 31/05/2023**, referente ao quinquênio de **2017 a 2022**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 063 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **SELMA VIANA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS**, do dia **27/02/2023 a 28/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 064 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **ADENI TEIXEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, do dia **23/02/2023 a 03/03/2023 e 10/07/2023 a 29/07/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 065 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **SONDRÉ ROCHA DOURADO**, ocupante do cargo de **VIGIA**, do dia **01/03/2023 a 30/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 068 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **JOVINO FRANCISCO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV**, do dia **16/01/2023 a 04/02/2023** referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **em especial a portaria nº 051 de 13 de janeiro de 2023.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 069 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **CLAUDILENE DO CARMO COSTA CARDOSO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **27/02/2023 a 28/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 070 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **ROSENEIDE FRANCISCA DA COSTA**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL**, do dia **27/02/2023 a 28/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 050 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria Nº 050 de 13 DE JANEIRO DE 2023, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...)

PORTARIA Nº 050 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede horário especial de trabalho e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146 de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e o artigo 5º § 3º da CF, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO que o parecer jurídico opinara pelo deferimento do horário especial de trabalho, uma vez que fora demonstrado através das documentações anexa ao processo administrativo a deficiência do filho, bem como, a sua dependência exclusiva de sua genitora.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **CELIA DA SILVA GOMES CRUZ**, ocupante do cargo **PROFESSOR(A)**, horário especial de trabalho, das 7h às 13h conforme a portaria nº 32 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de JANEIRO de 2023.

MARCELO SANTANA PITA

Secretário Municipal de Administração

Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Leia-se:

(...)

PORTARIA Nº 050 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede horário especial de trabalho e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146 de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e o artigo 5º § 3º da CF, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO que o parecer jurídico opinara pelo deferimento do horário especial de trabalho, uma vez que fora demonstrado através das documentações anexa ao processo administrativo sua deficiência.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **CELIA DA SILVA GOMES CRUZ**, ocupante do cargo **PROFESSOR(A)**, horário especial de trabalho, das 7h às 13h conforme a portaria nº 32 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de JANEIRO de 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	OSMARINA PRATES PEREIRA VIANA
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Casa Da Criança
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão Das Ações De Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado, Bem Como Os Atos Normativos Municipais, Estaduais E Federais Relacionados À Pandemia Do Covid-19, Especialmente Lei Complementar Federal N° 173/2020, Bem Como Situação De Calamidade Pública Declarada Pelo Chefe Do Poder Executivo Municipal, Por Meio Do Decreto Municipal N°801/2020.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 01(Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	11.01.2023 Até 31.12.2023

Leia-se:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Osmarina Prates Pereira Viana
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Cta/Sae
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.303.005.2.077 – Outros Programas Do Fundo A Fundo – Atenção Especializada Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 01(Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	11.01.2023 Até 31.12.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Giuliana Mendes Farias
FUNÇÃO	Fisioterapeuta
LOCAL	Secretaria De Saúde
CLÁUSULA ALTERADA	<p>1º Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRA-TANTE, Na Função De FISIOTERAPEUTA - Local Por Este Indicado: SECRETARIA DE SAÚDE.</p> <p>4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Giuliana Mendes Farias
FUNÇÃO	Apoiadora Institucional
LOCAL	Secretaria De Saúde
CLÁUSULA ALTERADA	<p>1º Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRA-TANTE, Na Função De APOIADORA INSTITUCIOAL - Local Por Este Indicado: SECRETARIA DE SAÚDE.</p> <p>4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Graciane Alves Das Neves
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Upa
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Graciane Alves Das Neves
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Upa
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Maracy Alves Cotrim Silva
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Upa
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Marecy Alves Cotrim Silva
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Upa
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



RETIFICAÇÃO:

ONDE-SE LÊ:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	PAULLA DYELE DONATO FERNANDES PÚBLIO
FUNÇÃO	PSICÓLOGA
LOCAL	CREIO – Centro de Referência de Educação Inclusiva Operacional
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 01/02/2023 À 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	PAULLA DYELE DONATO FERNANDES PÚBLIO
FUNÇÃO	PSICÓLOGA
LOCAL	CREIO – Centro de Referência de Educação Inclusiva Operacional
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2023 À 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Ariana Santos Cardoso
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf Alvorada
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Elizangela De Fatima Pereira
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Érica Vilas Boas Teixeira
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Erlene Santos Da Cruz
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Samu
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração DO CONTRATO: O PRESENTE Contrato VIGORARÁ: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Evanetes Teixeira Gonçalves
FUNÇÃO	Auxiliar De Saúde Bucal
LOCAL	Psf Brasília
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Fernanda Domingues Teixeira
FUNÇÃO	Téc. De Análises Clínicas
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Gabriel Alves Ferreira
FUNÇÃO	Médico
LOCAL	Psf Beija Flor
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Geisa Queiroz Santana Rocha
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf. Monte Azul
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	George Gomes Brito
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Gercino Pereira Costa
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Secretaria De Saúde
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Indyara Martins Camelo
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Jamille Vasconcelos Da Silva
FUNÇÃO	Assistente Social
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Janderson Henrique Leão Oliveira
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Samu
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>3º - Remuneração: Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De R\$ 2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p> <p>4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Jilvanete De Souza Carvalho
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	João Paulo De Araújo Souza
FUNÇÃO	Téc. De Análises Clínicas
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Joelma Costa Neri Brito
FUNÇÃO	Téc. De Análises Clínicas
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Jonathan Moreira De Souza Santos
FUNÇÃO	Auxiliar De Obras E Manutenção
LOCAL	Secretaria De Saúde
CLÁUSULA ALTERADA	<p>3º - Remuneração: Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De R\$ 1.410,00 (Um Mil E Quatrocentos E Dez Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p> <p>4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Joniel Borges Martins
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Samu
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>3º - Remuneração: Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De R\$ 2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p> <p>4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	José Almeida Santos
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Jucelma Paudarco Vieira Santos
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Samu
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Juliana Ferreira Borges Cotrim
FUNÇÃO	BIOMÉDICO (A)
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Jussara Magalhães Dos Santos
FUNÇÃO	Auxiliar De Saúde Bucal
LOCAL	Psf Vila Nova
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Karla Patricia Moreira Da Silva
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Samu
CLÁUSULAS ALTERADAS	3º - Remuneração: Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De R\$ 2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais) , Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais. 4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Larissa Estefani Cotrim Santos
FUNÇÃO	Téc. De Análises Clínicas
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Leila Jussara Oliveira Arruda Cerqueira
FUNÇÃO	Assistente Social
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Leila Rubiene De Souza Santos
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Secretaria De Saude
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Lidia Dos Santos Silva
FUNÇÃO	Aux. Serviços Gerais
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Lilliam Paes Sena
FUNÇÃO	BIOMÉDICO (A)
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Luciene Oliveira Sales Teixeira
FUNÇÃO	Aux. Serviços Gerais
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Makycine Rabelle Cardoso Paixão
FUNÇÃO	Téc. De Análises Clínicas
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	MARCELLA DE AZEVEDO PRATES
FUNÇÃO	MÉDICA
LOCAL	PSF. SÃO SEBASTIÃO
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Marcelo Santos Silva
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Psf Brasília
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Márcio Ala Pinheiro Santos
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Márcio Costa Bonfim
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Mariza Rocha Castro Silveira
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	NÉLIA PEREIRA NOGUEIRA PRATES
FUNÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOCAL	PSF MUTANS
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Nilva Pereira Da Silva
FUNÇÃO	Téc. Enfermagem
LOCAL	Psf Beija Flor
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Olivia Rosy Afonso Xavier
FUNÇÃO	Nutricionista
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Paula Keeturyn Silva Santos
FUNÇÃO	Fisioterapeuta
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Paula Miriam Silva Carvalho
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	<p>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função ENFERMEIRO (A) - Local Por Este Indicado – HOSPITAL MUNICIPAL.</p> <p>4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Poliana Cardoso Neves
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Pollyane Lopes Souza
FUNÇÃO	Téc. Enfermagem
LOCAL	Psf Beija Flor
CLÁUSULA ALTERADA	<p>3º - Remuneração: Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De R\$ 1.410,00 (Um Mil E Quatrocentos E Dez Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p> <p>4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Rafael Barral Viana
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Ramiro Barral Viana
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Regiane Santos Rodrigues
FUNÇÃO	Auxiliar De Saúde Bucal
LOCAL	Psf Beija Flor
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Ricardo Gomes Franco Matos
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Samu
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>3º - Remuneração: Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De R\$ 2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p> <p>4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Ronessa Reysa Malheiros De Souza
FUNÇÃO	Medica
LOCAL	Psf Brasília
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Rosana Silva Ferreira Teixeira
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Psf Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Rubia Leite Magalhães
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Sandra Mariza Magalhães Ribeiro
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Selma Almeida Dos Santos Magalhaes
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Caps II Beija Flor
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Silvana Dos Santos Guimaraes De Silveira
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf. Santa Luzia
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Silvana Dos Santos Silva
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Susana Vanete Alves Teixeira Dias
FUNÇÃO	BIOMÉDICO (A)
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Tamires Dávila Da Cunha Brito
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	<p>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função ENFERMEIRO (A) - Local Por Este Indicado – HOSPITAL MUNICIPAL.</p> <p>4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Tarcizia Da Silva Soares
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Thais De Araujo Oliveira
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Thayla Fernandes Moura
FUNÇÃO	BIOMÉDICO (A)
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Thiago Nascimento Pereira Da Silva
FUNÇÃO	BIOMÉDICO (A)
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Tiago Silveira Vanderley
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Valdomiro Andrade Santos
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Valquiria Soares Rodrigues
FUNÇÃO	Tecnica De Enfermagem
LOCAL	Psf Brasilia
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Venuzia Dias Rocha
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	MONIK KELLY PEREIRA COSTA MORAES
FUNÇÃO	MÉDICA
LOCAL	Caps II Beija Flor
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B856-046F-A392-6284-999D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B856-046F-A392-6284-999D



Hash do Documento

c23e9f9d2f42f62a6c66443e1e780b770df4faf3ae6030cb5d9cbef86d133cd2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/01/2023 18:12 UTC-03:00